



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2018

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 003/2018, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, **CONVOCA** os candidatos aprovados para vaga de **SERVENTE**, discriminados no **Anexo IV** deste, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 (Anexo I), os quais deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, nos dias **28/01/2019 à 01/02/2019** das **13h00m às 17h00m**, com vistas ao preenchimento de vagas temporárias conforme Anexo II.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 003/2018.

Convoca ainda, para que no dia **30/01/2019** às 14h00 os candidatos relacionados neste Edital compareçam no Auditório do Centro de Desenvolvimento (ao lado da Câmara Municipal) para definição do local de trabalho, que será de acordo com a ordem de classificação (pontuação), sendo utilizado o mesmo critério para as vagas reservadas aos deficientes, respeitando o critério de convocação destes previsto no item 10.8 do Edital. O candidato que não comparecer neste dia para definição de local, será lotado de acordo as vagas remanescentes, **mas terá seu prazo respeitado para contratação até dia 01/02/2019**.

A convocação dos candidatos inscritos para as vagas de deficiente obedecerá ao disposto no item 10.8 do Edital Processo Seletivo 003/2019:

A convocação obedecerá a ordem de classificação geral, garantindo o direito do deficiente a cada dez convocações do respectivo cargo, ou seja, nove vagas para candidatos inscritos para a lista geral e mais uma vaga para candidato inscrito para a lista de deficiente, inclusive o direito de escolha do local.

Os contratos para cobertura de licença maternidade e outros motivos terão sua vigência condicionadas ao término do benefício/afastamento.

Rio Bananal - ES, 25 de janeiro de 2019.

Stanley Bonfá
Secretário de Administração Interino
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	63	DALVA LUIZA MONELLI VANELI	60,00
2º	91	GIANE PEZZIN DE OLIVEIRA	53,50
3º	71	MARIA DA PENHA FRIGI PINHEIRO	50,00
4º	85	LUZINETE GUSMÃO	47,00
5º	74	NEUZINETE BROMATTI SILVESTRINI	45,00
6º	58	MARIA RITA AVANCINI FRIGI	45,00
7º	90	NEUZA GOMES DA SILVA	45,00
8º	60	VILMA DE JESUS COSTA BETINI	45,00
9º	7	ARLINDA VERA LUCIA COMARELA	45,00
1º ***	6	ANA MARIA DUTRA	26,50
10º	57	ELIZIANA CASAGRANDE CALCI	45,00
11º	105	LUCIMAR SILVA DA VITÓRIA	45,00
12º	1	ANGELA MARIA SOAVE	45,00
13º	113	GLEICIMAR APARECIDA BLASER FACHETTI	45,00
14º	27	LIZETE MARIA CASAGRANDE CAMPOS	44,50
15º	32	TEREZINHA DAS NEVES GAMA DOS SANTOS	44,50
16º	64	VENEZA DA COSTA BOTELHO	43,00
17º	15	NEUZY APARECIDA PEREIRA COSTA	42,00
18º	44	MARIA JOSE LOUREIRO DA SILVA	42,00
19º	76	ROSILENE MARIANO SANTANNA	42,00
2º ***	39	CRISTIANE BLASER FIGUEIREDO	20,00
20º	87	GABRIELA LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	42,00
21º	26	CÉLIA MARIA RÉBOLI	41,50
22º	03	ANGELA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	41,50
23º	118	LUCIMARA LOURENCINI	41,50
24º	49	FLAVIA ELIAS SAMPAIO	41,50
25º	05	ROSA MARIA TOTOLA SOTELE	40,50

OBSERVAÇÃO: O Edital prevê a destinação de 10% das vagas para os portadores de deficiência (Item 10.3 do Edital).

Por se tratar de cadastro de reserva, sem quantidade de vagas definidas, o edital prescreve como será o preenchimento destas vagas, garantindo a preservação dos princípios constitucionais, conforme texto transcrito na íntegra do item 10.8 do Edital:
10.8. – A convocação obedecerá a ordem de classificação geral, garantindo o direito do deficiente a cada dez convocações do respectivo cargo, sendo 09 (nove) da lista de classificação regular e mais um da lista de deficientes.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÃO
EMEF NOVO SABER	09	03 matutino – Vigência até 19/12/2019
		01 matutino – Vigência condicionado ao término da licença
		05 vespertino – Vigência até 19/12/2019
EMEF Tiradentes	01	01 vespertino – Vigência até 19/12/2019
EMEIEF Santa Rita	05	02 matutino – Vigência até 19/12/2019
		01 matutino – Vigência condicionado ao término da licença
		02 vespertino – Vigência até 19/12/2019
EMEI Tia Rita	02	01 vespertino – Vigência condicionado ao término da licença
		01 vespertino – Vigência até 19/12/2019
EMEIEF Vitório Bachetti	01 – 30 h	Matutino – Vigência até 19/12/2019
EMUEF Fazenda Clarice	01 – 30 h	Matutino – Vigência até 19/12/2019
EMEIEF Fazenda Pezzim	01 – 30 h	Matutino – Vigência até 19/12/2019
EMEIEF São Sebastião do Lagrimal	01 – 20 h	Vespertino – Vigência até 19/12/2019
EMUEF Córrego Cedro	01 – 20 h	Matutino – Vigência até 19/12/2019
EMUEF Córrego da Penha	01 – 20 h	Matutino – Vigência até 19/12/2019
EMUEF Córrego Lagrimal	01 – 20 h	Matutino – Vigência até 19/12/2019
EMUEF Fazenda Iritimirim	01 – 20 h	Matutino – Vigência até 19/12/2019
EMUEF Santa Emília	01 – 20 h	Matutino – Vigência até 20/12/2019
SECRETARIA DE ADM	01	Cobertura de Férias das serventes alocadas nos órgãos ligados à Administração – Vigência até 31/12/2019



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

ANEXO III - SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS DO CARGO

NOME	MOTIVO
ADRIANA SANTOS LOUREIRO	LICENÇA MÉDICA
CELIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES	CEDIDA AO SINDICATO DA CLASSE.
EDIANA ROBERTE VALANDRO CAMARA	LICENÇA MÉDICA
ELANIA APARECIDA CAMPOS	LICENÇA MATERNIDADE
ELIANE LAURES - ATENDENTE	LAUDO MÉDICO (em readaptação temporária)
GORETE MARIA BREMENKAMP	LAUDO MÉDICO (em readaptação temporária)
JANICE JULIÃO MARIANI ANHOLETI	LICENÇA MATERNIDADE
JOSIRENE COUTINHO MANZOLI	CEDIDA IPSMRB (Previdência)
JUDITE SHINEIDER MATEDE	LAUDO MÉDICO (em readaptação temporária)
LAURA SILVESTRE	LICENÇA MÉDICA
LUZITANIA MARIA CAMATA GIAVARINI	LAUDO MÉDICO (em readaptação temporária)
MARIA DA PENHA DELPUPO COSTA	LAUDO MÉDICO (em readaptação temporária)
MARIA DA PENHA FRANÇA POLA	CEDIDA AO FÓRUM (TJES)
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CAPELINI	LAUDO MÉDICO (em readaptação temporária)
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	LICENÇA PARA CUIDAR DA FAMÍLIA
MAURA MERIGUETI MARINHO	LICENÇA MÉDICA
NILCEIA DA CONCEIÇÃO CARMINATE	LAUDO MÉDICO (em readaptação temporária)
ROSIMERE APARECIDA B. DA SILVA	EFETIVO / LAUDO MÉDICO (em readaptação temporária)
SILVIA REGINA PEGNOR VELO DE JESUS	EM CARGO COMISSIONADO
SIRLEI DOS SANTOS MAGNAGO	LICENÇA MATERNIDADE
TATIANE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MÉDICA

EMEIPEF São Sebastião do Lagrimal	Carga horária de 20 h. Pouco aluno
EMUEF Córrego Cedro	Carga horária de 20 h. Pouco aluno
EMUEF Córrego Lagrimal	Carga horária de 20 h. Pouco aluno
EMUEF Fazenda Iritimirim	Carga horária de 20 h. Pouco aluno
EMUEF Santa Emília	Carga horária de 20 h. Pouco aluno
DEMONSTRATIVO	
21 VAGAS	Decorrentes de licenças em geral
05 VAGAS	Escolas com menos de 15 alunos
01 VAGA	Cobertura de férias da Administração



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

Stanley Bonfá
Secretário de Administração Interino
Prefeitura de Rio Bananal/ES